

Destino(s):
São Domingos do Capim/PA - Brasil

Servidor(es):
57216504/Cristiane Pereira Moreira (Pedagogo) / 1.5 diárias
(Completa) / de 12/03/2010 a 13/03/2010

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84264
EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2010

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 24.03.2010, das 10:15h às 15:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERDE DA SILVA** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 11.03.2010. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar a referida ata, com retificações efetuadas pelo Conselheiro Geraldo Magela Pinto de Souza.

2. Apreciação dos autos do Processo nº 012/2010-CSMP, referente a pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA e SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, titulares dos cargos de PJ de Afuá e PJ de Portel, através do expediente protocolado sob o n.º 8535/2010. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, nos termos da manifestação favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público, **DEFERIR** a remoção por permuta requerida com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 057/2006, pelos Promotores de Justiça **OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA**, Promotor de Justiça de Afuá e **SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE**, Promotor de Justiça de Portel.

3. Julgamento da PROMOÇÃO à 2ª Instância, para o cargo de Procurador de Justiça Cível, pelo critério de MERECIMENTO - ED-002/2010 - Processo nº 002/2010 – 10 candidatos aptos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **JORGE DE MENDONÇA ROCHA** à promoção para o cargo de Procurador de Justiça Cível, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 333 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **MIGUEL RIBEIRO BAIÁ**, com 309 pontos e a Promotora de Justiça **MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES**, com 301,5 pontos. Não participaram do julgamento, os Exmos. Conselheiros, Dr. **Geraldo Magela Pinto de Souza** e Dr. **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves**, por arguição própria de suspeição. O Exmo. Suprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional, em que pese não ter aceitado a suspeição contra si oposta, resolveu, em respeito aos demais candidatos, afastar-se durante a apreciação do certame, transferindo a Presidência ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, em exercício, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-003/2010 - Processo nº 003/2010. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR**, que ocupava a 81ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, em face de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

5. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, pelo critério de MERECIMENTO - ED-003/2010 - Processo nº 004/2010. O Egrégio Conselho Superior anunciou que o certame ficou prejudicado, pois não houve inscritos, tendo a vaga sido disponibilizada simultaneamente para PROMOÇÃO, de acordo com a Súmula n.º 02/2007-MP/CSMP, através do Edital n.º 004/2010-CSMP.

6. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Breves, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-003/2010 - Processo nº 005/2010. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta,

nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **CARMEN BURLE DA MOTA**, que ocupava a 89ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Breves, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

7. Julgamento da PROMOÇÃO para a 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, pelo critério de MERECIMENTO - ED-004/2010 - Processo nº 006/2010 – 11 candidatos inscritos – 4 candidatos aptos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA**, à promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 493 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **MÁRCIO LEAL DIAS**, com 481 pontos e a Promotora de Justiça **FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ**, com 468,5 pontos.

8. Julgamento de Processos:

8.1. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

8.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 420/2007-MP/PJ (Protocolo 265902007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PJ/GJ). Interessado(s): Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Assunto: Pedido de providências em relação a crimes supostamente cometidos por Sebastião Curio Rodrigues de Moura - Prefeito Municipal de Curionópolis. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar o julgamento dos feitos para a próxima sessão.

8.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 001/2006-MP/PJ/ Bonito (Protocolo 336992007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Bonito (Of. Nº 104/2007-MP/PJ/BON). Interessado(s): Professores da Rede Municipal de Ensino. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar o julgamento dos feitos para a próxima sessão.

8.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 028/2005-MP/2ºPJ Civ/ICO (Protocolo 339092007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 189/2007-MP/2ºPJ Civ/ICO). Interessado(s): Associação Desportiva e Cultural Todos Juntos; Jumbinho Bar. Assunto: Uso da mesma sigla por duas Associações. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar o julgamento dos feitos para a próxima sessão.

8.1.4. Procedimento Extrajudicial nº 045/2004-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 12912009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 001/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Travessa Timbó. Assunto: Poluição sonora provocada por condicionador de ar da loja “Y. Yamada”, situada na Av. Pedro Miranda. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar o julgamento dos feitos para a próxima sessão.

8.1.5. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/Garração do Norte (Protocolo 29652009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte (Of. Nº 012/2009-MP/PJ/GN). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Assunto: Apuração de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar o julgamento dos feitos para a próxima sessão.

9. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 8842/2010, através do qual o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAÍOL requer a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público acerca de questões relativas ao exercício do magistério, plantão ministerial e horário forense. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar a apreciação do expediente para a próxima sessão.

10. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 9867/2010, através do qual os Promotores de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA, LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT E SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA requerem a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público acerca de questões relativas ao exercício do magistério, plantão ministerial e horário forense. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, adiar a apreciação do expediente para a próxima sessão.

11. O que ocorrer:

11.1 Apreciação do Expediente protocolizado sob o nº 10068/2010, através do qual a Promotora de Justiça, Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES solicita inclusão de dados no relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público para consideração do Conselho Superior no julgamento do certame de Promoção ao cargo de Procurador de Justiça Cível. O Egrégio Conselho Superior apreciou o expediente em concomitância ao item 3 da pauta e **DECIDIU** não conhecer o pedido, por ser o mesmo totalmente intempestivo.

11. 2 Apreciação do expediente protocolizado sob o n.º 10124/2010, através do qual o Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame opõe exceção de suspeição contra sua Excelência, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, nos autos do Concurso de Promoção ao cargo de Procurador de Justiça Cível. O Egrégio Conselho Superior apreciou o expediente em concomitância ao item 3 da pauta e **DECIDIU** que a exceção de suspeição perdeu o objeto, tendo em vista o afastamento espontâneo do Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida nos autos do concurso de Promoção ao cargo de Procurador de Justiça Cível. Belém-Pa, 24 de março de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84116

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 11/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (MENSAL) DE VEÍCULOS (ITEM 01) E REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL (DIÁRIAS) DE VEÍCULOS (ITEM 02), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO.

Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa

Data da Abertura: 12/04/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339033	0101000000	Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84095

CONTRATO: 12/2010

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) camisas em malha PV, com gola pólo, como parte das ações planejadas para o lançamento da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

Valor Total: 9.750,00

Data Assinatura: 23/03/2010

Vigência: 24/03/2010 a 23/03/2011

Dispensa: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745140000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARA

Endereço: Tv Benjamin Constant, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PATelefone: 9130391358

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1011/2010-MP/PJGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83979

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1011/2010-MP/PJGJ, CUJA

PUBLICAÇÃO CONSTA NO

DOE DE 18/3/2010, P. 10, CADERNO DO EXECUTIVO - 3.

OBJETO: Indicação ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, de Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01/janeiro/2010.

ONDE SE LÊ: Licurgo Margalho Santiago - 73ª Zona Eleitoral - Belém (de 01/01/2010 a 17/03/2010) Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (de 18/03/2010 a 31/12/2010);

LEIA-SE: Licurgo Margalho Santiago - 73ª Zona Eleitoral - Belém (de 01/01/2010 a 07/02/2010) Isaías Medeiros de Oliveira (de 08/02/2010 a 17/03/2010) Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (de 18/03/2010 a 31/12/2010).

Belém, 23 de março de 2010

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83809

ERRATA DA PORTARIA Nº 468/2010-MP/SGJ-TA, DE

9/2/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE 22/3/2010.

Onde se lê: “Designação para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio as Procuradorias e as Promotorias do Interior, durante as férias da titular, Cristina Xavier de Castro, no período de 1º/2 a 2/3/2009”;

Leia-se: “Designação para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio as Promotorias do Interior, durante as férias da titular, Cristina Xavier de Castro, no período de 1º/2 a 2/3/2010”;

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

PORTARIA Nº 5190/2009-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “F”, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para exercer, no período de 1º/1 a 11/2/2010, o 4º cargo de Ações Constitucionais e Fazenda Pública e no período de 1º/1 a 5/2/2010, o 6º cargo de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, em substituição às respectivas titulares, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de dezembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1026/2010-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais